

**PROJETO DE LEI Nº 025 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.481/2017."**


**EMENDA CORRETIVA:**

=====

O Art. 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, com base na Lei Municipal nº 1.481/2017, por até mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento de cada contrato celebrado para os cargos a seguir.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

  
Ver. Marcos Pedro Griebler  
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 22/06/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI